

SEGUNDA-FEIRA – 09 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 165

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

■ 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 161/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE ANDARAÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Setor de licitação e Contratos



PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO DE PRAZO E VALOR – MÊS DE AGOSTO/2024 REFERÊNCIA: Contrato Nº. 161/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2023

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS EM GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, **CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, neste ato representado pelo Sr. Roberto de Souza Dias, inscrito no CPF sob o nº 115.838.468-83 e Sra. Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 29 de agosto de 2023, objetivando prestação de serviço de Seguro Total para diversos veículos pertencentes a frota d Prefeitura Municipal de Andaraí, em todo território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme permite o art. 57, inciso II e 65, inciso I, alínea "b", §1, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. Pelo acréscimo em **aproximadamente 18,29%** (dezoito vírgula vinte e nove) do valor do contrato. O valor originário do contrato é de R\$ 137.358,52 (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), obriga-se a contratante a pagar o valor com aditivo estimado de R\$ 25.131,38 (vinte e cinco mil cento e trinto e um reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do novo período 28/08/2024 à 28/08/2025.

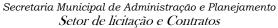
Andaraí, 09/09/2024 Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA **MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**





PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO DE VALOR E PRAZO – MÊS DE AGOSTO/2024 REFERÊNCIA: Contrato Nº. 161/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2023

Andaraí, 04/07/2024 Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal